



# Governo do Estado de Rondônia

## GOVERNADORIA

DECRETO Nº 8370, DE 08 DE JUNHO DE 1998.

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.876.322,42 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e, tendo em vista autorização contida na Lei 767, de 30 de Dezembro de 1997,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da **CASA MILITAR, DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL – SEPLAN, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, FUNDAÇÃO CULTURAL E TURÍSTICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – FUNCETUR, FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – F.E.S., SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEOSP, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE RONDÔNIA – D.E.R., SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA – SEAGRI, SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - SETAS e FUNDAÇÃO DE AMPARO AO MENOR CARENTE E AÇÃO SOCIAL DE RONDÔNIA - FASER**; Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.876.322,42 (Dois milhões, oitocentos e setenta e seis mil, trezentos e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos), indicadas no Anexo I deste Decreto.





# Governo do Estado de Rondônia

## GOVERNADORIA

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados e, de excesso de arrecadação.

Parágrafo Único – O excesso de arrecadação indicado no “Caput” deste Artigo é proveniente de recursos de convênio nº 502/97-INDESP e convênio nº 028/MTB/SPES/SINE/96.

Art. 3º Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto n.º 8189, de 20 de janeiro de 1998, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de junho de 1998, 110º da República.

  
**VALDIR RAUPP DE MATOS**  
GOVERNADOR

  
**JOSÉ DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE**  
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

  
**ARNO VOIGT**  
Secretário de Estado de Fazenda





CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	CASA MILITAR			
1102.0387523.1.026	AMPLIACAO DO HANGAR DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA	4590.5100	00	15.000,00
1102.0307020.2.036	ASSISTENCIA E SEGURANCA AO GOVERNADOR	3490.3000	00	10.000,00
		3490.3600	00	9.000,00
		4590.9200	00	11.000,00
				30.000,00
1102.0307020.2.059	ATENDIMENTO DA DEFESA CIVIL ESTADUAL	3490.3600	00	10.000,00
	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA			
1106.0204014.2.062	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DAS DELEGACIAS REGIONAIS.	3490.3000	00	6.500,00
		3490.5900	00	4.000,00
		4590.5200	00	1.000,00
				11.500,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL			
001.1107024.1.057	PARTICIPACAO SOCIETARIA DO ESTADO NO CAPITAL DA CEFRORD	4614.6500	00	250.000,00
	INST.DE PREVID. DOS SERV. PUBLICOS DO ESTADO DE RONDONIA			
1512.1581021.2.116	COORDENACAO E SUPERVISAO DA ASSIT. MEDICA, HOSPITALAR E ODONTOLOGICA	4590.5200	40	45.000,00
1512.1582495.2.119	ASSISTENCIA PREVIDENCIARIA AO SERVIDOR PUBLICO DO ESTADO	3190.0500	40	1.000.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES			
1712.1307021.1.112	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS/ FES-SESAU	3490.3000	09	153.000,00
TOTAL				1.514.500,00







SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL  
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO NRO.:		SUPLEMENTA
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	CASA MILITAR			
1102.0307020.2.034	ASSISTENCIA E SEGURANCA AO GOVERNADOR	3490.1500	00	45.000,00
	DEFENSORIA PUELICA DO ESTADO DE RONDONIA			
1106.0204014.2.063	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SEDE DA DEFENSORIA PUELICA	3490.9200	00	11.500,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL			
1301.0740020.1.056	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE ACOES INTEGRADAS	4550.4200	00	40.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
1401.0307021.2.089	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	3490.5900	00	250.000,00
	INST. DE PREVID. DOS SERV. PUBLICOS DO ESTADO DE RONDONIA			
1512.1507021.2.115	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO IFERON	3490.9200	40	1.000.000,00
		4550.5200	40	45.000,00
				1.045.000,00
	FUNDACAO CULTURAL DO ESTADO DE RONDONIA-FUNCETUR			
1612.0842247.2.146	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	3440.4100	00	10.000,00
		3450.4300	00	90.000,00
		3490.5900	00	20.000,00
				120.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE -- FES			
1712.1307021.1.112	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE--SUB/IFES-SESAU	3490.3300	09	243.000,00
TOTAL				1.754.500,00



CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR	
	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVICOS PUEBLICOS				
2003.0307025.1.147	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS PUEBLICOS	4590.5100	16	38.378,42	
	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE RONDONIA				
011.1698596.1.155	INFRA-ESTRUTURA VIARIA	4540.4200	00	90.000,00	
		4590.5100	00	163.000,00	
				253.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA				
2601.0415099.1.183	DEFESA SANITARIA IMPLANT SIST EST INEP E FISCAL PROD ORIGEM ANIMAL	3450.4300	00	303.302,00	
		4550.4200	00	2.580,00	
				305.882,00	
2601.0407021.2.261	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SEC DE EST DA AGRIC E REF AGRARIA	3414.4400	00	20.800,00	
	SECRETARIA DE TRABALHO E ACAD SOCIAL				
2201.1501470.2.220	MANUTENCAO DO PROG DE QUAL PROFIS DE MAG-DE-OBRA/GER DE EMP E RENDA	3190.1100	16	18.500,00	
	FUNDACAO DE AMPARO AO MENOR CARENTE E ACAD SOCIAL DE RONDONIA				
2211.1507021.2.227	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA FASER	3490.3900	00	18.000,00	
T O T A L				2.407.060,42	



CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUN	VALOR	
	FUNDACAO DE AMPARO AO MENOR CARENTE E ACAD SOCIAL DE RONDONIA				
3211.156406.2.325	PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	13490.3000	60	10.000,00	
TOTAL				2.419.060,42	

*[Handwritten signature]*

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		EXCESSO
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVICOS PUEBLICOS			
2001.0907025.1.147	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS PUEBLICOS	4590.5100	12	281.160,00
	SECRETARIA DE TRABALHO E ACAD SOCIAL			
01.1581470.2.320	MANUTENCAO DO PROS DE QUAL PROFIS DE MAD-DE-GERA/GER DE EMP E RENDA	13490.3000 13490.3300 14590.5200	12 12 12	33.200,00 9.000,00 33.902,00
T O T A L				457.262,00

*Amg*



CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO: III				QUOTAS TRIMESTRAIS
	ANEXO DO DECRETO NRO.:				
	TRIMESTRES				
UNIDADES ORCAMENTARIAS	I	II	III	IV	TOTAL
CASA MILITAR	1.818.173,07	3.325.526,93	1.098.500,00	1.036.300,00	7.278.500,00
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA	515.793,84	816.696,24	643.887,50	635.622,42	2.612.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	599.260,49	12.535.724,01	4.651.937,00	4.189.650,00	21.976.571,50
SECRETARIA DE ESTADO DA FUNDA	2.757.539,49	561.799.128,95	135.586,00	88.414,00	564.780.668,44
INST. DE PREVID. DOS SERV. PUBLICOS DO ESTADO DE RONDONIA	2.398.129,64	23.211.870,36	11.695.000,00	11.695.000,00	49.000.000,00
FUNDACAO CULTURAL DO ESTADO DE RONDONIA-FUNCETUR	238.115,13	628.595,27	136.612,50	127.877,10	1.131.200,00
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	1.896.094,00	20.185.373,47	654.000,00	649.340,00	23.384.807,47
FUNDO DE ESPECIAL DE PROTECAO AMBIENTAL	6.147,44	333.852,56	80.000,00	80.000,00	500.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	1.597.652,34	9.326.901,41	1.226.871,58	465.034,67	12.616.460,00
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE RONDONIA	4.836.845,13	78.043.481,95	4.481.394,00	2.211.554,00	89.573.275,08
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE RONDONIA	4.594.286,05	9.543.213,95	6.666.200,00	6.592.500,00	27.396.200,00
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA	7.944.529,84	9.601.373,36	990.375,00	721.403,80	19.257.682,00
RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	205.000,00	2.939.205,00	460.750,00	330.750,00	3.935.705,00
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO	0,00	16.592.500,00	5.095.500,00	1.642.000,00	23.330.000,00
SECRETARIA DE TRABALHO E ACAO SOCIAL	532.511,95	4.420.160,25	400.650,00	371.550,00	5.724.872,20
FUNDACAO DE AMPARO AO MENOR CARENTE E ACAO SOCIAL DE RONDONIA	119.795,62	365.331,58	128.300,00	106.572,80	720.000,00



ORÇAO : SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
CODIGO : 14.01

RECEITAS -- RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)

ESPECIFICACAO	IF/R	ELEMENTO	CATEGORIA
2000.00.00 -- RECEITAS DE CAPITAL	112		381.160,00
2400.00.00 -- TRANSF. CAPITAL	112	381.160,00	
2420.00.00 -- TRANSF. INTEREDV.	112	381.160,00	
2421.00.00 -- TRANSFERENCIAS UNIAO	112	381.160,00	
TOTAL			381.160,00

*Amo*



ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CODIGO : 14.01

RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)

ESPECIFICACAO	IF/R1	ELEMENTO	CATEGORIA
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	112		76.102,00
2400.00.00 - TRANSF. CAPITAL	112	76.102,00	
2420.00.00 - TRANSF. INTEREDV.	112	76.102,00	
2421.00.00 - TRANSFERENCIAS UNIAO	112	76.102,00	
		TOTAL	76.102,00

